



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTE/BA

Em, 10 de fevereiro de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 0343 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » ATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - PA Nº. 026/2025.
- » AVISO - PA Nº. 027/2025.
- » AVISO - PA Nº. 028/2025.
- » ATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - PA Nº. 029/2025.
- » ATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - PA Nº. 030/2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO





Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025
SERVIÇO DE PRONTO PAGAMENTO Nº 015/2025

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO o empenho do aludido Processo Administrativo e posteriormente que seja efetuado o pagamento de pequenas compras de pronto pagamento, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de chaves e regulação, instalação e substituição de fechaduras em geral, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Valente.

Contratado(a): HENRIQUE DE ARAÚJO SIMÕES, inscrito(a) no CNPJ nº 40.592.592/0001-00.

Prazo de vigência: 31/12/2025.

Valor global: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamento legal: Art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 - Decreto Federal nº 12.343/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, para que fique à disposição dos munícipes e demais interessados em sítio eletrônico oficial.

Valente - BA, 05 de fevereiro de 2025.

GENILTON DE OLIVEIRA MORAES

Presidente



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART 75, II DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025.

Em atendimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº. 14.133/21, a Câmara Municipal de Valente, manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pelo Poder Legislativo.

Objeto: Serviços de Licenciamento de direito de uso de software, incluindo manutenção e suporte técnico e aplicativo de votação eletrônica, sistema de tramitação multiusuário e aplicativo Android e IOS para a Câmara Municipal de Valente, compreendendo os Sistemas de Votação Eletrônica e de Tramitação Multiusuário, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Valente, quantidades e demais condições encontram-se detalhados no Termo de Referência.

As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar via e-mail ou presencialmente, a planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo de 03 (três) dias úteis, contados dessa publicação. Juntamente com a planilha, será encaminhado o Termo de Referência, no qual, constam todas as especificações e quantitativos do objeto da contratação.

A documentação poderá ser solicitada pessoalmente na Câmara Municipal de Valente, localizada na Rua José Mota Lopes, nº 54, Centro, Valente - Bahia, CEP 48890-000, no setor de licitações, das 08:00hs às 12:00hs, ou através do e-mail: controladoria.cmv@yahoo.com, até a data limite. Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitações, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda-feira a sexta-feira.

Valente - BA, 10 de fevereiro de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART 75, II DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025.

Em atendimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº. 14.133/21, a Câmara Municipal de Valente, manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pelo Poder Legislativo.

Objeto: Serviços de captação e edição de áudios e vídeos, gravações e transmissões em tempo real de sessões ordinárias, extraordinárias, especiais e solenes, audiências públicas e demais eventos correlatos realizados pela Câmara Municipal de Valente, quantidades e demais condições encontram-se detalhados no Termo de Referência.

As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar via e-mail ou presencialmente, a planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo de 03 (três) dias úteis, contados dessa publicação. Juntamente com a planilha, será encaminhado o Termo de Referência, no qual, constam todas as especificações e quantitativos do objeto da contratação.

A documentação poderá ser solicitada pessoalmente na Câmara Municipal de Valente, localizada na Rua José Mota Lopes, nº 54, Centro, Valente - Bahia, CEP 48890-000, no setor de licitações, das 08:00hs às 12:00hs, ou através do e-mail: controladoria.cmv@yahoo.com, até a data limite. Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitações, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda-feira a sexta-feira.

Valente - BA, 10 de fevereiro de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025
SERVIÇO DE PRONTO PAGAMENTO Nº 016/2025

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO o empenho do aludido Processo Administrativo e posteriormente que seja efetuado o pagamento de pequenas compras de pronto pagamento, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Prestação de serviços do sistema de sonorização do plenário e demais serviços correlatos, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Valente.

Contratado(a): PAULO RENAN DA CUNHA, inscrito(a) no CNPJ nº 15.658.221/0001-29.

Prazo de vigência: 31/12/2025.

Valor global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamento legal: Art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 - Decreto Federal nº 12.343/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, para que fique à disposição dos munícipes e demais interessados em sítio eletrônico oficial.

Valente - BA, 05 de fevereiro de 2025.

GENILTON DE OLIVEIRA MORAES

Presidente



Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025
SERVIÇO DE PRONTO PAGAMENTO Nº 017/2025

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO o empenho do aludido Processo Administrativo e posteriormente que seja efetuado o pagamento de pequenas compras de pronto pagamento, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Prestação de serviços de marketing digital e desenvolvimento de conteúdo para produção e divulgação de card virtual para mídias e redes sociais (internet), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Valente.

Contratado(a): PAULO RENAN DA CUNHA, inscrito(a) no CNPJ nº 15.658.221/0001-29.

Prazo de vigência: 31/12/2025.

Valor global: R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamento legal: Art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 - Decreto Federal nº 12.343/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, para que fique à disposição dos munícipes e demais interessados em sítio eletrônico oficial.

Valente - BA, 05 de fevereiro de 2025.

GENILTON DE OLIVEIRA MORAES

Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.